



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 66/2019**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E  
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
NA RUA RODOLPHO LOURENÇO JOÃO  
BERGER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento e instalação de iluminação pública na Rua RODOLPHO LOURENÇO JOÃO BERGER, que tem início na Rodovia Afonso Schwab e término nas proximidades da propriedade do Senhor Alberto Brandt, numa extensão de 332 metros, em São Sebastião de Belém, neste Município.

Cumprе ressaltar a necessidade de construção de calçamento na referida rua, tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Sugere-se também a instalação de iluminação pública adequada, pois oferecerá, no período noturno, maior segurança tanto a pedestres, quanto aos veículos que ali trafegam, bem como melhor aproveitamento do espaço público.

Diante dos fatos narrados, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de novembro de 2019.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara